



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PDT
São Francisco de Assis-RS



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

Nº DO PROCESSO: 13563

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei

Nº DA MATÉRIA: 02/2024

NOME DO VEREADOR RELATOR: Ver. Franklin Pereira

DATA DO PROTOCOLO: 16/01/2024

AUTOR: Executivo Municipal

INDICAÇÃO DO AUTOR: Altera o percentual de contribuição do município em favor do servidor público referente ao contrato firmado com o IPE Saúde – Instituto de Assistência à saúde dos servidores públicos do Rio Grande do Sul para a prestação de serviço de assistência médico, hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Diante da análise do projeto o voto do relator é favorável a tramitação do projeto.

Em 17 de janeiro de 2024.

Vereador Franklin Pereira

**RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

“Doe Sangue, Doe Vida, Diga não as drogas”

<http://www.cmsaofranciscodeassis.rs.gov.br> – fone /fax (55)3252-1288- rua 13 de
janeiro, 535 – CEP 97610-000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

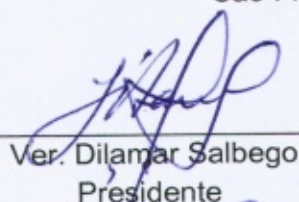
PROJETO DE LEI Nº: 0212024- Executivo Municipal

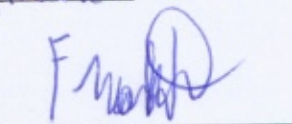
PARECER DA COMISSÃO:

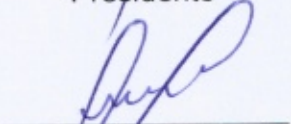
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão realizada em 14 de junho de 2024, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 54 do Regimento Interno, opinou por:

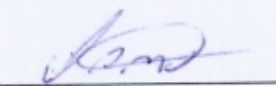
Acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em Parecer.

São Francisco de Assis, 14 de junho de 2024.


Ver. Dilamar Salbego
Presidente


Ver. Franklin Pereira
Relator


Ver. Miguel Lamberti
Secretário


Ver. Lone Bianchini
Membro


Ver. Nilo Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTAS
PUBLICAS**

AUTOR: Executivo municipal

ESPÉCIE: Projeto de Lei nº 02/2024

ASSUNTO: Altera o percentual de contribuição do município em favor do servidor publico referente ao contrato firmado com YPÊ SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos do rio grande do sul para a prestação de serviço de assistência Medica, Hospitalar , Laboratorial, Diagnostico e tratamento e da outras providências.

VOTO DO RELATOR: Diante da análise do mesmo meu parecer e forma FAVORAVEL a tramitação do projeto.

Em, 17 de janeiro de 2024.

Ver. Miguel Lamberti
Relator da Comissão de
Orçamento Finanças E Contas Publicas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº: 02/2024-Executivo Municipal

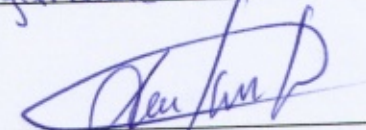
PARECER DA COMISSÃO:

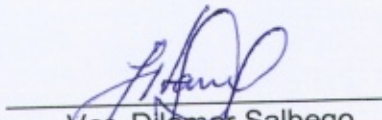
A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, em sessão realizada em 17 de janeiro de 2024, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 55 do Regimento Interno, resolve

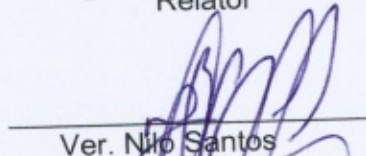
Acompanhar por unanimidade o voto do
Relator, transformando-o em Parecer.

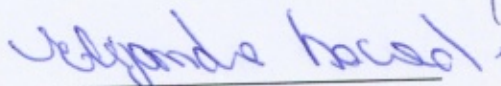
São Francisco de Assis, 17 de janeiro de 2024.


Ver. Ebertom Luiz
Presidente


Ver. Miguel Lamberti
Relator


Ver. Dilamar Salbego
Secretário


Ver. Nilo Santos
Membro


Ver Elizandra Sacardi
Membro